



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2019  
4º TERMO ADITIVO – CT Nº 196/2019

***4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA, E A EMPRESA RCS SOLUÇÕES  
MÉDICAS S/A.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº **11.285.036/0001-85**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, com sede à Rua Senador Milton Campos, 35, Salas 401, 402, 409 a 412, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-050, Telefone (31) 2520-1260, e-mail: comercial@rcs.med.br, CNPJ nº **17.836.262/0001-93**, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON CANÇADO JÚNIOR**, CPF: 648.709.366-15 e pelo Sr. **VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS**, CPF: 418.227.146-72, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019**, Pregão Eletrônico nº 029/2019, elaborado conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11% do valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de ampliação das Equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Santa Luzia e a prorrogação de prazo do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/06/2023 a 10/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 1.281.023,19 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, vinte e três reais e dezenove centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 196/2019**, cujo valor global é de **R\$11.645.665,32 (Onze Milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** passará para o valor global de **R\$ 12.926.688,51**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2019  
4º TERMO ADITIVO – CT Nº 196/2019

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.033.003.10.301.2049.2162 MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1500 FICHA: 2438

FONTE: 1600 FICHA: 2439

**CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de maio de 2023.

---

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

---

**EMERSON CANÇADO JÚNIOR**  
CPF: 648.709.366-15  
Procurador da Contratada

---

**VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS**  
CPF: 418.227.146-72  
Procurador da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_